

# Câmara vota concessão de áreas públicas e Plano de Educação

P8

Nesta edição: Marília e Pompeia

R\$ 5

# O DIA

ANO 16  
Nº 4.910

14/09/2025

## Marília incentiva grafite artístico

Lei aprovada prevê apoio financeiro a projetos de grafite artístico em áreas públicas e privadas com autorização

Página 7

## Zera Dívida atinge 1,7 mil adesões

Em 40 dias, mais de 1,7 mil adesões foram registradas; programa segue até 30 de setembro com descontos

Página 2



Assessoria de Imprensa

## EDUCAÇÃO

### EJA em Marília transforma vidas e devolve esperança

Programa atende jovens e adultos a partir de 15 anos, oferecendo uma chance de retomar a educação

Página 3

## Gestão Diogo Ceschim reforça saúde infantil como prioridade do governo

P4



Eixo SP

## Retorno interditado deve ser liberado na segunda

Obra integra melhorias no sistema de drenagem da SP-294, em Padre Nóbrega

Página 4



Wilson Ruiz

## Presidente da Câmara destaca melhorias e solicita ampliação da coleta seletiva

P5

# Zera Dívida da Prefeitura de Marília tem mais de 1,7 mil adesões em 40 dias

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A Prefeitura de Marília divulgou o balanço dos primeiros 40 dias do programa Zera Dívida 2025, iniciado em 15 de agosto. Até 5 de setembro, 1.296 contribuintes formalizaram renegociação de débitos, somando 1.759 adesões. Desse total, 442 foram feitas pela internet e 1.317 de forma presencial no Ganha Tempo.

O programa, que oferece descontos de até 100% em juros e multas para quem quitar a dívida à vista, segue até 30 de setembro. Já no pagamento parcelado, os descontos chegam a 90% para quem dividir em até 30 vezes e a 80% para quem optar pelo parcelamen-

to em até 60 meses, sempre com entrada mínima de 10%. A iniciativa permite que pessoas físicas e empresas regularizem dívidas municipais com fatos geradores até 31 de dezembro de 2024, inscritas em dívida ativa – ajuizadas ou não.

Segundo o prefeito Vinicius Camarinha, a adesão mostra que a população tem aproveitado as condições especiais. “Estamos propondo desconto de 80 a 100% nos valores de juros e multas, com parcelamento em até 60 vezes. É uma oportunidade para que nossa população consiga acertar as contas com o município de forma facilitada”, afirmou.

O prefeito também destacou que a recuperação de créditos é fundamental para novos investimentos. “Agradecemos o apoio que estamos tendo até agora. Estamos retomando a credibilidade de Marília, trazendo obras e in-

vestimentos. O apoio da população é fundamental para continuarmos vencendo os desafios”, disse.

Além da Prefeitura, o programa também contempla débitos com a Amae (Agência Municipal de Água e Esgoto).

Assessoria de Imprensa



Até 5 de setembro, 1.296 contribuintes formalizaram renegociação de débitos

## PROMOÇÃO "FUTURO PREMIADO TAUSTE" COMEÇA NESTA SEXTA-FEIRA

CLIENTES SERÃO CONTEMPLADOS COM MAIS DE R\$ 2.000.000,00 EM PRÊMIOS

O TAUSTE SUPERMERCADOS INICIA SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO, A PROMOÇÃO "FUTURO PREMIADO TAUSTE" QUE VAI DISTRIBUIR MAIS DE R\$ 2 MILHÕES EM PRÊMIOS AOS CLIENTES DAS LOJAS EM MARÍLIA, BAURU, SOROCABA, JUNDIAÍ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPINAS E TAUBATÉ.

SERÃO SORTEADOS 1 CASA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (EM CERTIFICADO DE BARRAS DE OURO), 11 CARROS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (EM CERTIFICADO DE BARRAS DE OURO), 11 MOTOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (EM CERTIFICADO DE BARRAS DE OURO) E 330 VALES-COMPRA NO VALOR DE R\$ 1.500,00.

A CADA R\$ 70 EM COMPRAS, O CLIENTE RECEBE UM NÚMERO DA SORTE TANTO EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUANTO NO RESTAURANTE E PIZZARIA LA DIRNA, PRESENTE EM TODAS AS CIDADES QUE A REDE POSSUI LOJA. OS PAGAMENTOS REALIZADOS VIA PIX OU PELO TAUSTE PAY, SERVIÇO DE PAGAMENTO EXCLUSIVO, GARANTE NÚMEROS DA SORTE EM DOBRO.

PARA PARTICIPAR, É NECESSÁRIO ESTAR CADASTRADO NO CLUBE TAUSTE ([WWW.TAUSTE.COM.BR/CLUBETAUSTE](http://WWW.TAUSTE.COM.BR/CLUBETAUSTE)) E INFORMAR O CPF NO ATO DA COMPRA. A CAMPANHA SERÁ VÁLIDA TAMBÉM PARA AS COMPRAS REALIZADAS NO TAUSTE DELIVERY ([WWW.TAUSTE.COM.BR](http://WWW.TAUSTE.COM.BR)).

O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO É ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2026. A RELAÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE DE CADA CLIENTE ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA CAMPANHA E PODERÁ SER CONSULTADA A QUALQUER MOMENTO.

O SORTEIO SERÁ REALIZADO PELA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME O REGULAMENTO DA CAMPANHA DISPONÍVEL NO SITE [WWW.TAUSTE.COM.BR/CLUBETAUSTE](http://WWW.TAUSTE.COM.BR/CLUBETAUSTE). A DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS ACONTECE NO DIA 19 DE JANEIRO POR MEIO DO SITE OFICIAL E DAS REDES SOCIAIS.

A PROMOÇÃO É AUTORIZADA E AUDITADA PELA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS, SPA/ME CERTIFICADO – Nº 04.044215/2025. O REGULAMENTO COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL EM [WWW.TAUSTE.COM.BR/CLUBETAUSTE](http://WWW.TAUSTE.COM.BR/CLUBETAUSTE) E NO SAT (SERVIÇO DE ATENDIMENTO TAUSTE) DE TODAS AS LOJAS.



O maior sistema  
cooperativo  
de médicos do mundo está aqui



**Unimed**

# Alunos da EJA em Marília recuperam a esperança para superar os desafios

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

Alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) em Marília estão recuperando a esperança e conquistando novas oportunidades por meio dos estudos. O programa atende pessoas com 15 anos ou mais que não completaram até o 5º ano do Ensino Fundamental, oferecendo a chance de retomar a educação e desenvolver habilidades fundamentais.

Cícero Roma da Silva Júnior, de 51 anos, que frequenta a Emef Prof. Antônio Ribeiro, na zona Sul, afirma: “A EJA abre as portas para a gente, que não teve uma chance no passado”. Outro exemplo é Ewerton José Fernandes Pereira, de 43 anos, que destaca a transformação proporcionada pelo programa: “Não gostava de estudar matemática. Hoje, estou amando a disciplina”. Alunas como Valquiria Aparecida Gomes, de 51 anos, e Aparecida Vitalino Garcia, de 70 anos, também relatam como o programa tem sido fundamental para concretizar sonhos pessoais e familiares.

A rede municipal mantém dois polos de atendimento: a Emef Prof. Olímpio Cruz, na zona Norte, e a Emef Prof. Antônio Ribeiro, na zona Sul. O

programa faz parte do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, iniciativa do Ministério da Educação que visa superar o analfabetismo, elevar a escolaridade e ampliar o acesso à EJA.

Pesquisas recentes indicam que a conclusão da Educação de Jovens e Adultos tem efeitos positivos significativos na inserção e estabilidade no mercado de trabalho. Jovens de 19 a 29 anos que concluem a EJA têm 7 pontos percentuais a mais de chance de conseguir um emprego formal, e para a faixa etária de 19 a 24 anos, esse aumento chega a 9,6 pontos percentuais. Além disso, a conclusão pode resultar em aumento de até 4,5% na renda mensal para jovens de 19 a 29 anos, chegando a 7,5% para os mais jovens de 19 a 24 anos.

O Pacto EJA também integra a educação básica com programas de qualificação profissional, como o Programa Dinheiro Direto na Escola para EJA (PDDE-EJA) e o Programa Pé de Meia, que oferecem incentivos financeiros para matrícula, conclusão e participação no Enem.

Projetando a iniciativa para quem segue para o ensino superior, dados de 2024 do IBGE

(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram que trabalhadores assalariados com ensino superior recebem, em média, R\$ 7.094,17, enquanto os sem este nível de escolaridade ganham em média R\$ 2.441,16, ou seja, um salário quase três vezes menor. Essa diferença salarial reflete a valorização da graduação no mercado de trabalho brasileiro.

Para a assistente técnica responsável pela EJA, Maráisa Silva Colognese, “nunca é tarde para estudar e, mesmo diante das dificuldades, nossos alunos estão vindo para a escola. Eles

são exemplos de que sempre é possível traçar novos desafios e realizar sonhos”. A secretária municipal da Educação, Rosemeire Frazon, reforça que o programa é uma prioridade da gestão: “É um programa que temos o maior carinho, pois está ajudando a transformar vidas e concretizar os sonhos dos nossos alunos. Esperamos aumentar o número de matrículas a cada ano, atendendo às necessidades da comunidade”.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação pelo telefone (14) 3402-6300.

Divulgação



Programa melhora a autoestima e atende moradores com 15 anos ou mais

# Retorno interditado em Padre Nóbrega deve ser liberado a partir desta segunda

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Eixo SP/Divulgação

O retorno na altura do quilômetro 461 da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, a SP-294, próximo ao distrito de Padre Nóbrega, deverá ser liberado nesta segunda-feira (15), informa a Eixo SP. O dispositivo está interditado desde a última segunda-feira (8) para obras de ampliação do sistema de drenagem.

Caso as intervenções não sejam concluídas no prazo estimado, a concessionária manterá o tráfego de veículos interrompido no local, e orienta os usuários a usarem os retornos mais próximos.

A opção para os motoris-



Eixo SP orienta sobre os retornos disponíveis aos motoristas que trafegam pela rodovia Comandante João Ribeiro de Barros

tas que seguem na pista sentido Padre Nóbrega será o dispositivo do quilômetro 464. Já para os condutores que trafegam pela rodovia no sentido Marília, a alternativa para retorno será o dispositivo do

quilômetro 458.

“A Eixo SP ressalta que manterá o trecho sinalizado durante todo o período das obras para alertar e orientar os usuários a respeito das alterações. A concessionária des-

taca ainda que, na pista sentido Padre Nóbrega, apenas o retorno será interditado, ou seja, o tráfego de veículos em direção ao distrito continuará fluindo normalmente pela via marginal”, informa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Moisés Ferreira Martins, 18 - Flândria CEP 17582-160  
Fone (14)3452-2818

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (OITIVA) DO REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2025.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, na Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, situada à rua João da Costa Vieira, numero quinhentos e setenta e dois, bairro Centro, nesta cidade, com a direção da Diretora de Cultura Lilian Ferreira Lopes, realizou-se a Oitava sobre o repasse anual da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2025, que contou com a presença de vários fazedores de cultura locais entre membros da sociedade civil. A Dirigente Cultural, Lilian Ferreira Lopes, deu as boas-vindas a todos os presentes e enalteceu o evento dizendo tratar-se de um momento importante e histórico para a cidade de Pompeia, já que se pretende pensar junto com a sociedade civil e os artistas locais, as melhores estratégias para se empregar o dinheiro da PNAB na área artístico-cultural local. A Diretora de Cultura aproveitou a oportunidade para apresentar seu Currículo aos presentes, esclarecendo sua propriedade na área artística e toda a sua bagagem profissional. Após, falou brevemente sobre a Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.399/2022, que surgiu em 2020, em caráter emergencial devido à crise gerada pela pandemia de COVID 19, a fim de fornecer apoio a trabalhadores e instituições culturais impactados pela suspensão das atividades na época. Em seguida, sinalizou através de números e listagens, todos os Eventos, Parcerias e Atividades realizadas até o momento pela Diretoria de Cultura e comentou sobre a possibilidade de a Cultura se tornar Secretaria ao se desvincular da Educação, adquirindo assim mais autonomia e visibilidade. Lilian Ferreira Lopes também falou da LOA (Lei Orçamentária Anual) destinada à Diretoria de Cultura que ainda é pequena porém, tem atendido aos planejamentos de Eventos planejados pela Diretoria de Cultura. Márcio Vinholo Avelar pediu a palavra para compartilhar sua experiência à frente do Conselho de Cultura nos últimos anos e ressaltar a importância do Conselho na dinamização e atuação da cultura em nossa sociedade. Em seguida, tomou posse da palavra o Senhor Prefeito Municipal Diogo Montefusco Ceschim Silva, que parabenizou a Diretora de Cultura e sua equipe pelo empenho que têm dedicado em realizar os Eventos e buscar recursos junto à Secretaria Estadual e Federal de Cultura. Discursou sobre a alegria e satisfação em ver a cidade de Pompeia ser contemplada pelo Circuito Cult SP, após anos sem se realizar o evento o município e reafirmou o compromisso com a sociedade de criar Políticas Públicas capazes de fomentar e valorizar os artistas locais em suas mais variadas modalidades, dando espaço ao Conselho Municipal para ativa participação nesta construção. O senhor Prefeito adiantou sobre algumas parcerias que estão sendo firmadas com o município como o retorno do Projeto Guri e a apresentação da Orquestra Bachiana ainda este ano e também pontuou sobre a responsabilidade de agir com transparência em todas as situações. Finalizando sua fala, agradeceu os Fazedores de Cultura que acreditam na Cultura e na Arte e no fomento dos meios artísticos-culturais. Dando continuidade à Oitava, a Diretora Cultural sugeriu que os Fazedores de Cultura sugerissem como dividir e em que

Valor da publicação: R\$ 7,84.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Moisés Ferreira Martins, 18 - Flândria CEP 17582-160  
Fone (14)3452-2818

empregar o repasse no valor de R\$ 164.202,61 já aprovado e que está programado para chegar ao município no segundo semestre deste ano. Sugeriu que os presentes deveriam pensar em um Evento que abrangesse o maior número de modalidades artístico-culturais existentes na cidade, como por exemplo, a realização de um grande Festival; a sugestão agradou a todos os presentes. Lilian ainda esclareceu que de uma maneira mais dinâmica, os participantes dos Projetos deveriam se atentar a “o que se propor para a cidade” (oferecido pelos Fazedores de Cultura) e “o que a cidade quer receber” (interesse dos Consumidores de Cultura). Márcio Vinholo Avelar enfatizou que o Edital deve ser elaborado de forma fácil e sucinta, facilitando o acesso e a compreensão de todos os artigos e parágrafos descritos; Celso Andrade solicitou que se crie uma estratégia a fim de incluir uma proximidade com a Casa dos Conselhos, garantindo assim uma seguridade que é ofertada pelo Conselho Municipal; Juliana Michelli Stefanuto sugeriu a inserção de atividades para o artesanato e pintura como exposições e oficinas; Monique Moraes Alves lembrou da união e fortalecimento que precisa existir entre os artistas locais e João Parpinelli pediu para se pensar em atividades que atendam e incluam a terceira idade. Diante de várias dúvidas no que diz respeito à manifestação de interesse em participar do Edital através da Inscrição, bem como na elaboração propriamente dita do Projeto, Contra-partida e Prestação de Contas que são etapas indispensáveis para a contemplação do Candidato, a Diretora Cultural se comprometeu a elaborar um minicurso que será combinado posteriormente com o objetivo de redimir dúvidas e instruir como realizar cada uma das etapas mencionadas. Os presentes concordaram unanimemente e nada mais havendo a se tratar, declarou-se encerrada a Audiência Pública às vinte horas e quinze minutos. Por ser verdade o que seguem nestas linhas, eu, Lilian Ferreira Lopes, Diretora de Cultura, lavrei a presente Ata.

*Lilian Ferreira Lopes*  
Lilian Ferreira Lopes  
Diretora de Cultura  
Prefeitura Municipal de Pompeia

/PrefPompeia  
 @prefpompeiaoficial  
 www.pompela.sp.gov.br

CNPJ: 44.483.444/0001-09

Valor da publicação: R\$ 5,04.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**O DIA**

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital  
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)  
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

**O DIA** - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

**Circulação:** Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

# Danilo aponta avanços ambientais e solicita ampliação da coleta seletiva

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O presidente da Câmara de Marília, o vereador Danilo da Saúde (PSDB), apresentou requerimento em que solicita ao prefeito em exercício, Rogério Alexandre da Graça, o Rogerinho (PP), a ampliação do serviço de coleta seletiva do lixo. Segundo ele, houve grandes avanços nas questões ambientais no município com a atual gestão, entretanto o serviço ainda precisa chegar a mais bairros. Atualmente, a coleta seletiva atende 41% da cidade.

“Parabenizo a atual administração municipal por esta iniciativa, já que isso [coleta seletiva do lixo] era um tabu em Marília, que ficou por muitos anos atrasada nas questões ambientais, no cum-

primento da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Já tivemos muitos avanços, o trabalho foi iniciado e agora estamos solicitando que o serviço seja ampliado gradualmente”, destaca Danilo da Saúde.

O vereador aponta que a coleta seletiva de resíduos é uma ação importante não apenas para as questões ambientais, mas sociais e de saúde, pois colabora para o controle de algumas doenças como a dengue, que é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, o mesmo vetor da chikungunya e zika. Com a destinação correta dos resíduos, é possível reduzir o descarte de materiais que podem acumular água e se tornar criadouros do transmissor. “Promove a preservação do meio ambiente, reduz custos do município com a

destinação dos resíduos, oferece à população uma alternativa sustentável para descarte e fomenta as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, gerando mais renda às famílias. Além disso, a cidade cumpre o que determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos.”

Instituída pela Lei nº 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos se baseia nos princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada. Objetivos da legislação são promover a responsabilidade compartilhada e reduzir o impacto ambiental, viabilizando a sustentabilidade. “Pedimos, ainda, a realização de campanhas permanentes com

orientações à população sobre o descarte correto de materiais perfurantes ou cortantes, como o vidro, para evitar acidentes com os trabalhadores do serviço de coleta”, conclui.

O requerimento consta na pauta da próxima sessão ordinária da Câmara, que ocorre no dia 15 de setembro, a partir das 17h.

Wilson Ruiz



Danilo da Saúde é autor do requerimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 Rua Moisés Ferreira Martins, 18 - Flândria CEP 17582-160  
 Fone (14)3452-2818 (14) 99606-1668 (WhatsApp)

**CIDADE DE POMPEIA**  
 GOVERNO 2023/2028  
 EDUCAÇÃO E CULTURA

**ATA DA 2ª OITIVA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, nas dependências da Biblioteca Municipal de Pompeia, realizou-se a 2ª Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com o objetivo de estabelecer consensos a respeito da aplicação dos recursos previstos por esta Política Pública no município. A reunião foi aberta pela Gestora Municipal de Cultura, Sra. Lilian Ferreira Lopes, que iniciou os trabalhos lembrando os principais pontos da primeira oitiva e prestando esclarecimentos sobre a utilização dos recursos naquela ocasião. Em seguida, a gestora alertou os presentes quanto à possibilidade legal de contratação de serviços técnicos e operacionais para apoio na prestação de contas e elaboração de projetos, conforme previsto na legislação vigente. Durante a oitiva, foi sugerida a realização de premiações para trabalhadores da Arte, como forma de reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos. Houve questionamentos acerca da aplicação dos recursos por parte dos Agentes de Cultura, sendo explicada pela gestora a distinção entre recursos destinados a subsídio e os voltados para fomento cultural. Foi proposta a realização de festivais culturais, como forma de facilitar a participação dos Agentes Culturais e ampliar a diversidade de linguagens artísticas contempladas. A proposta resultou na definição dos seguintes eventos em forma de Festival, para contemplar as modalidades de Música, Artes Cênicas (dança, teatro, mágica), cultura Hip-Hop e Oficinas de artes visuais e artesanato. Ficou decidido utilizar percentual de 5% dos recursos da PNAB para suporte técnico operacional, em conformidade com a legislação. A gestora também explicou os critérios para comprovação mínima de dois anos de atuação artística e de residência no município, que serão exigidos dos beneficiários da política. O Vereador Guilherme Bonfim destacou a importância do trabalho colaborativo no meio artístico, sobretudo em municípios de pequeno porte, como forma de fortalecimento do setor. A gestora aproveitou o momento para informar aos presentes sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a obrigatoriedade da designação de 1% da receita municipal para a Cultura, conforme previsto em legislação. Abriu-se também um momento para discussão sobre capacitação de artistas e agentes culturais, sendo esclarecido pela gestora que tais ações deverão ser viabilizadas por meio de processo licitatório, e não por edital específico. Foi ainda explicado o funcionamento dos valores repassados para Pontos de Cultura, com ênfase em municípios com população inferior a 360 mil habitantes, como é o caso de Pompeia. A Gestora da Secretaria da Família, Primeira Infância e Juventude colocou-se à disposição para colaborar com os artistas locais nas questões que estiverem no escopo de atuação da referida secretaria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e seis minutos. Para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada pela Gestora Municipal de Cultura e por duas testemunhas.

Valor da publicação: R\$ 7,84.  
 Pompeia, 29 de julho de 2025. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 Rua Moisés Ferreira Martins, 18 - Flândria CEP 17582-160  
 Fone (14)3452-2818 (14) 99606-1668 (WhatsApp)

**CIDADE DE POMPEIA**  
 GOVERNO 2023/2028  
 EDUCAÇÃO E CULTURA

*Lilian Ferreira Lopes*  
 Lilian Ferreira Lopes  
 Gestora Municipal de Cultura

*Guilherme Oliveira de C. Pinheiro*  
 Testemunha 1  
 Nome: Guilherme Oliveira de C. Pinheiro  
 RG: 44.375.704-5

*Karina Harumi Iwashita*  
 Testemunha 2  
 Nome: Karina Harumi Iwashita  
 RG: 26.704.377-6

Valor da publicação: R\$ 4,48.  
 Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

/PrefPompeia  
 @prefpompeiaoficial  
 www.pompeia.sp.gov.br

CNPJ: 44.483.444/0001-09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016123-57.2024.8.26.0344 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO DE ANGELO COLABONO, Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF 10571785867, com endereço à Rua Francisco Cavaliéri, 53, Cavaliéri, CEP 17504-260, Marília - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: O exequente é credor dos executados pela quantia de R\$ 197.708,77 (cento e noventa e sete mil e setecentos e oito reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrativo do débito, que desta fica fazendo parte integrante, crédito oriundo do Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval, contrato nº RCG/6390848, firmado em 18/12/2023, por meio da conta corrente nº 735031-7, agência 2-7 (MARILIA-CTO), ao qual fora concedido um crédito na importância de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 10.518,22 (dez mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) cada, vencendo-se a primeira em 19/03/2024 e a última em 19/02/2026. Ocorre que, os executados não cumpriram com o avençado, e não efetuaram o pagamento das parcelas nas datas aprazadas, mais precisamente a partir da parcela vencida em 20/05/2024, o que provocou o vencimento antecipado do contrato, conforme previsão contratual; e apesar das várias tentativas do Exequente para solucionar o débito de forma amigavelmente, resultando todas infrutíferas, restando somente ao exequente buscar a tutela jurisdicional do Estado para resguardar o seu direito. Encontrando-se o executado CRISTIANO DE ANGELO COLABONO, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. A parte executada terá ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo quitada a execução, nem apresentados Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 16 de junho de 2025. K-13e/14/09

# Projeto reforça prioridade da saúde infantil para atual gestão de Pompeia

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A Prefeitura de Pompeia deu início ao projeto “Crescer com Saúde”, voltado a crianças e adolescentes de 5 a 16 anos. A iniciativa tem como objetivo promover hábitos alimentares equilibrados e a prática regular de atividade física, em resposta ao aumento dos índices de obesidade infantil no país.

De acordo com dados nacionais, uma em cada três crianças brasileiras apresenta excesso de peso, fator de risco para doenças como diabetes, colesterol elevado, problemas cardiovasculares e transtornos emocionais, incluindo ansiedade. O programa mu-



Prefeito de Pompeia, Diogo Ceschim, ao lado do vice-prefeito Carlos Rogério Barbosa

unicipal busca atuar de forma preventiva, estimulando escolhas mais saudáveis desde a infância.

As atividades oferecidas incluem oficinas práticas de culinária com alimentos

naturais e circuitos físicos adaptados a diferentes faixas etárias. As ações são acompanhadas por profissionais da área de saúde e educação física, que orientam participantes e famílias.

Assessoria de Imprensa

A gestão municipal, liderada pelo prefeito Diogo Ceschim e pelo vice-prefeito Carlos Rogério Barbosa, reforça o compromisso com a infância e a saúde pública. “Queremos que nossas crianças cresçam com mais saúde, autoestima e qualidade de vida. O Crescer com Saúde é uma ação concreta que mostra como políticas públicas bem estruturadas podem transformar vidas e construir um futuro melhor para Pompeia.”

As inscrições para o projeto estão abertas e podem ser feitas na Academia Municipal Vida, de segunda a sexta-feira, das 6h às 21h, e aos sábados, das 7h30 às 11h30. As vagas são limitadas.

**A**

**MESTRES**

**O “PRÊMIO NOBEL” MARILIENSE AOS PROFESSORES**

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:  
30 anos Jovem Pan Marília

**B**

**JP FM**  
Marília | 100,9

**Unimar**  
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

**JALLOVI**

**REPLAN**  
Saneamento e Obras Ltda.

# Marília cria programa para incentivar o Grafite Artístico e a Arte Urbana

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A Prefeitura de Marília instituiu, nesta semana, o Programa Municipal de Incentivo ao Grafite Artístico e à Arte Urbana, com objetivo de valorizar a expressão cultural e transformar espaços degradados em áreas de manifestação artística. A proposta busca incentivar a arte urbana como forma de embelezar o ambiente público, valorizar patrimônios e combater a pichação e o vandalismo.

A nova lei, de número 9.310/2025 e autoria do vereador Wellington Corredato da Silva, foi sancionada pelo prefeito em exercício Rogério Alexandre da Graça após aprovação na Câmara

ra Municipal em 1º de setembro.

De acordo com o texto, o grafite artístico será permitido em espaços públicos e privados, desde que haja autorização formal do poder público ou do proprietário do imóvel, e prevê que as iniciativas ligadas ao programa de incentivo contem com recursos do orçamento municipal.

**O QUE É?** /A nova legislação considera como grafite artístico as manifestações artísticas em espaços públicos ou privados, realizadas com autorização expressa do proprietário ou do Poder Público, que utiliza técnicas de pintura, desenho ou escrita para criar obras visuais com finalidade estética, cultural

ou educativa.

O texto vai ao encontro à determinação do parágrafo segundo do artigo 65 da Lei 9.605/98, que afirma não constituir crime “a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional”.

Por outro lado, a nova legislação municipal detalha que “pichação” é qualquer “inscrição, desenho, símbolo ou pintura feita com qualquer substância, sem autorização expressa do proprietário ou do Poder Público, que desfigure ou altere a aparência de bens públicos ou privados”, conforme vedado pela Lei Municipal nº 6.758, de 2 de junho de 2008.

Vale ressaltar que, segundo o Código Penal Brasileiro, poderá ser condenado a cumprir pena de detenção de três meses a um ano, além de multa, quem “pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano”.



## 10 MINUTOS SALVAM VIDAS

Bastam 10 minutos por semana para interromper o ciclo de vida do mosquito da dengue, zika e chikungunya











DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DE  
**QUINTANA**  
UMA JOIA DE CIDADE!  
GESTÃO 2020-2024

Valor da publicação: R\$ 126,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

## Viu um Vazamento?

### avise o SAAE!

A sua **colaboração** é fundamental para juntos evitar desperdícios e garantir **água** para **todos!**

### COMO AVISAR?



**Ligue: (14) 3452-1223**  
Central de Emergências



SAAE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
GOVERNO DE QUINTANA  
Proteja para todos!

PROMOÇÃO

# FUTURO PREMIADO

TAUSTE

MAIS DE **2 MILHÕES** EM PRÊMIOS



**01 CASA**  
R\$ 500 MIL\*



**11 CARROS**  
R\$ 100 MIL\*



**11 MOTOS**  
R\$ 20 MIL\*



**330 VALES-COMPRA**  
R\$ 1,5 MIL\*\*



Cadastre-se agora:  
[tauste.com.br/clubetauste](http://tauste.com.br/clubetauste)



Campanha válida durante o período de 12/09/2025 a 15/01/2026. Os prêmios serão em vale-compra e certificados em bens de caso adaptados pelo Tauste. \*01 Certificado no valor de R\$ 500.000,00; 11 Certificados no valor de R\$ 100.000,00; 11 Certificados no valor de R\$ 20.000,00; \*\*330 vales-compra (Prêmios em investimentos do exterior de empresa promotora à escolha do contemplado a ser utilizado em uma das lojas do Tauste Supermercados, sob direito de saque no total de R\$ 1.500.000. Confira o regulamento completo em [www.tauste.com.br/clubetauste](http://www.tauste.com.br/clubetauste). Certificado de autorização SPAME Nº 04.04421/2025.

# Câmara de Marília vota prorrogação do Plano Municipal de Educação e outros

Redação O DIA

[editor@odiademarilia.com.br](mailto:editor@odiademarilia.com.br)

A sessão ordinária da Câmara de Marília da próxima segunda-feira, dia 15, terá seis projetos de lei para serem votados pelos vereadores. Entre eles, o que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação por um ano, de autoria da prefeitura. Além desta, mais duas propostas têm como autor o Poder Executivo.

O primeiro na pauta da sessão é o Projeto de Lei 152/2025, da prefeitura, que revoga os artigos 2º e 3º da Lei 2.711/1981, que desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e doa ao Centro Comunitário do Jardim Bela Vista uma área de terras com 726,10 metros quadrados, compreendendo parte da Quadra B do bairro Jardim Bela Vista. A reversão para o município é solicitada já que a construção do Centro Comunitário não foi iniciada, além de ser recebida ouvidoria questionando a falta de iluminação no local, ocasionando insegurança para os moradores próximos. Revogação da lei foi sugerida pela Procuradoria Geral do Município para que, retomada a propriedade, a prefeitura possa realizar as devidas obras de iluminação pública. Matéria exige votação qualificada.

O Projeto de Lei 153/2025, da prefeitura, é o segundo na Ordem do Dia. Ele prorroga por mais um ano a vigência da Lei Municipal

7.824, de 23 de junho de 2015, que aprova o PME (Plano Municipal de Educação). A medida se mostra necessária diante da ausência de um novo PNE (Plano Nacional de Educação), que deveria ter sido aprovado no âmbito federal em substituição ao vigente até 2024, mas foi prorrogado até dezembro de 2025 pela Lei Federal 14.934/2024. A prefeitura destaca que a prorrogação do PME vai assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais até que seja aprovada a nova legislação nacional.

Ainda da prefeitura, o Projeto de Lei 165/2025 dispõe sobre a concessão de uso dos bens públicos que especifica e estabelece regras especiais para os contratos de concessão. Na relação dos bens indicados no projeto estão nove praças e uma área pública. Segundo a prefeitura, a regulamentação da matéria é necessária para organizar e disciplinar adequadamente o uso de praças, áreas verdes e demais bens municipais, conciliando o interesse público com a possibilidade de exploração econômica regulada e fiscalizada pelo Poder Público, além de permitir a regularização de pontos de ocupação já existentes. Há emenda em segunda discussão e a votação é qualificada.

O quarto item na Ordem do Dia é o Projeto de Lei 128/2025, do vereador Wellington Corre-

dato/Batata (PP), que altera a Lei 7.217/2010, referente às datas comemorativas e eventos do município de Marília. A proposta inclui o Dia do Jipe da Pessoa com Deficiência no calendário, no dia 27 de julho. Os objetivos, segundo o autor, são ressaltar a relevância desse veículo como um potente instrumento de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência e estimular a realização de iniciativas que fomentem a prática do jipismo adaptado e construam uma cidade mais inclusiva.

Em seguida, os vereadores votam o Projeto de Lei 131/2025, do vereador Agente Federal Junior Féfin (União), considerando de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Craquinho. O projeto visa reconhecer a relevante atuação social da associação junto à comunidade local, especialmente a população carente, por meio

de atividades voltadas ao amparo social, moral e recreativo.

O último item na Ordem do Dia é o Projeto de Lei 135/2025, da vereadora Fabiana Camarinha (Podemos), que considera de utilidade pública municipal a Associação dos Surdos de Marília, a Asurm. A parlamentar destaca que a associação promove ações de relevância social voltadas à inclusão das pessoas com deficiência auditiva, atua na defesa dos direitos civis e na conscientização da comunidade, oferece atividades de formação, lazer, saúde e inserção profissional e orientação jurídica.

A sessão ordinária da Câmara ocorre a partir das 17h e é transmitida ao vivo pela TV Câmara de Marília, no sinal aberto do canal 31.2, canais 21 por assinatura (a cabo), YouTube e Facebook oficiais.

Will Rocha



Mesa Diretora na sessão ordinária da Câmara do último dia 8 de setembro